

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MAIO/2008 A ABRIL/2009

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS MAIO/2008 A ABRIL/2009	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	<b>24.472.193,90</b>	-
Pessoal Ativo	15.658.576,57	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.813.617,33	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	<b>5.445.270,19</b>	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	2.399.525,79	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (1)	2.276.022,31	-
Despesas de Caráter Indenizatório (2)	769.722,09	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	<b>19.026.923,71</b>	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	<b>19.026.923,71</b>	-
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	28.705.944.551,00	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	<b>0,07%</b>	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,09%	25.835.350,10	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,0855%	24.543.582,59	

FONTE: Relatórios SIAFI/MG - RCL conforme informação da Secretaria de Estado da Fazenda.

(1) - Contribuição para FUNFIP e FUNPEMG (segurado e patronal), consoante disposto art. 19, §1º, inciso VI da LRF;

(2) - Despesas não computadas no art 18, caput, da Lei complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000:

3190-11-99 - Ativos Civis - Vencimentos/Outros - Indenizações de Férias - R\$ 333.645,77

3190-12-99 - Ativos Militares - Vencimentos/Outros - Indenizações de Férias - R\$ 59.530,02

3190-16-05 - Ativos Civis - Outras Despesas/Férias-Prêmio - R\$ 39.634,50

Os valores de R\$ 312.439,01 e R\$ 24.472,79, relativos a indenização de férias, foram contabilizados como Vencimentos.

Entretanto, por equívoco, não foram alocados no item específico para despesas dessa natureza (item 99).

Juiz Cel PM RÚBIO PAULINO COELHO, Presidente; Maria Cristina de Barros Pires, Diretora-Geral; Hebe Maria de Oliveira Amaral, Diretora-Executiva de Finanças; Marília Crispi Paixão Carneiro, Auditora; e Roberto Flávio Soares do Couto, Contador - CRC/MG

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MAIO/2008 A ABRIL/2009

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

c/c IN nº 01 de 21/04/01 e nº 05 de 19/12/01 - TCMG

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS MAIO/2008 A ABRIL/2009	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	<b>24.472.193,90</b>	-
Pessoal Ativo	15.658.576,57	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.813.617,33	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	<b>11.128.784,83</b>	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	1.545.445,41	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (1)	8.813.617,33	-
Despesas de Caráter Indenizatório (2)	769.722,09	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	<b>13.343.409,07</b>	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	<b>13.343.409,07</b>	-
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	28.705.944.551,00	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	<b>0,05%</b>	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,09%	25.835.350,10	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,0855%	24.543.582,59	

FONTE: Relatórios SIAFI/MG - RCL conforme informação da Secretaria de Estado da Fazenda.

(1) - Consoante disposto nas Instruções TCMG nº 001 de 21 de abril de 2001 e nº 005, de 19 de dezembro de 2001; Lei Complementar nº 64 de 25 de março de 2002 (art. 38, § 1º);

(2) - Despesas não computadas no art 18, caput, da Lei complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000:

3190-11-99 - Ativos Civis - Vencimentos/Outros - Indenizações de Férias - R\$ 333.645,77

3190-12-99 - Ativos Militares - Vencimentos/Outros - Indenizações de Férias - R\$ 59.530,02

3190-16-05 - Ativos Civis - Outras Despesas/Férias-Prêmio - R\$ 39.634,50

Os valores de R\$ 312.439,01 e R\$ 24.472,79, relativos a indenização de férias, foram contabilizados como Vencimentos.

Entretanto, por equívoco, não foram alocados no item específico para despesas dessa natureza (item 99).

Juiz Cel PM RÚBIO PAULINO COELHO, Presidente; Maria Cristina de Barros Pires, Diretora-Geral; Hebe Maria de Oliveira Amaral, Diretora-Executiva de Finanças; Marília Crispi Paixão Carneiro, Auditora; e Roberto Flávio Soares do Couto, Contador - CRC/MG 89.126.